

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL do ESTADO do CEARÁ coordenadoria de tecnologia da informação



# PROCESSO Nº:10772423/2023 INTERESSADO: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / COTIN / DPGE ASSUNTO: MEMORANDO Nº86/2023 - AQUISIÇÃO NOBREAKS 700VA.

### DESPACHO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitações, para que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação manifeste-se a respeito da Proposta Comercial da empresa CHRONOS DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.356.563/0001-80, quanto às n° Eletrônico Pregão técnicas dos itens objeto do especificações 20230021-DPGE, conforme descrito pela arrematante nestes documentos.

Após análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa, a COTIN manifestou-se desfavorável à aceitabilidade da Proposta Comercial, justificada através do Parecer Técnico de nº 02/2024 (em anexo).

Encaminhe-se os autos à CPL para conhecimento.

Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

Atenciosamente,

**Edson Ibiapina Soares** 

Coordenador de Infraestrutura

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL do Estado do Ceará



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### Parecer Técnico Nº 02/2023/DPGE/COTIN

#### Processo nº: 10772423/2023

**Ementa:** Conhecimento e manifestação sobre a aceitabilidade da proposta comercial da empresa CHRONOS DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.356.563/0001-80, quanto às especificações técnicas dos itens contidos no ITEM 1, e a avaliação da Carta Proposta s/n, datada de 09/02/2024, pertinente ao Edital do PE nº 20230021.

## À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Este parecer tem como objetivo realizar a análise técnica das especificações apresentadas na proposta comercial da empresa CHRONOS DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA e avaliar o produto apresentado na Proposta Comercial s/n, de 09/02/2024.

Considerando a proposta comercial apresentada nas fls. 110 e 110V dos autos, em consulta realizada ao site CFI do BNDES, no endereço eletrônico https://ws.bndes.gov.br/cfi\_catalogo/fabricante/64600422000180, que encaminhamos em anexo, verificou-se que apesar do fabricante do produto possuir cadastro junto ao BNDES, o produto informado **não possui código FINAME**.

Visto que o recurso destinado para esta aquisição é de origem do BNDES, que fundamentou a exigência em Edital de que o produto possua obrigatoriamente o código FINAME, foi constatado que o Nobreak UPS Mini 700VA, da marca TS Shara, P/N 4541, é incompatível com o que foi definido no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230021-DPGE.

Fortaleza, 05 de março de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente EDILSON LOPES CABRAL Data: 05/03/2024 09:29:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GOVADI** EDSON IBIAPINA SOARES FILHO Data: 05/03/2024 09:06:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Edilson Lopes Cabral** 

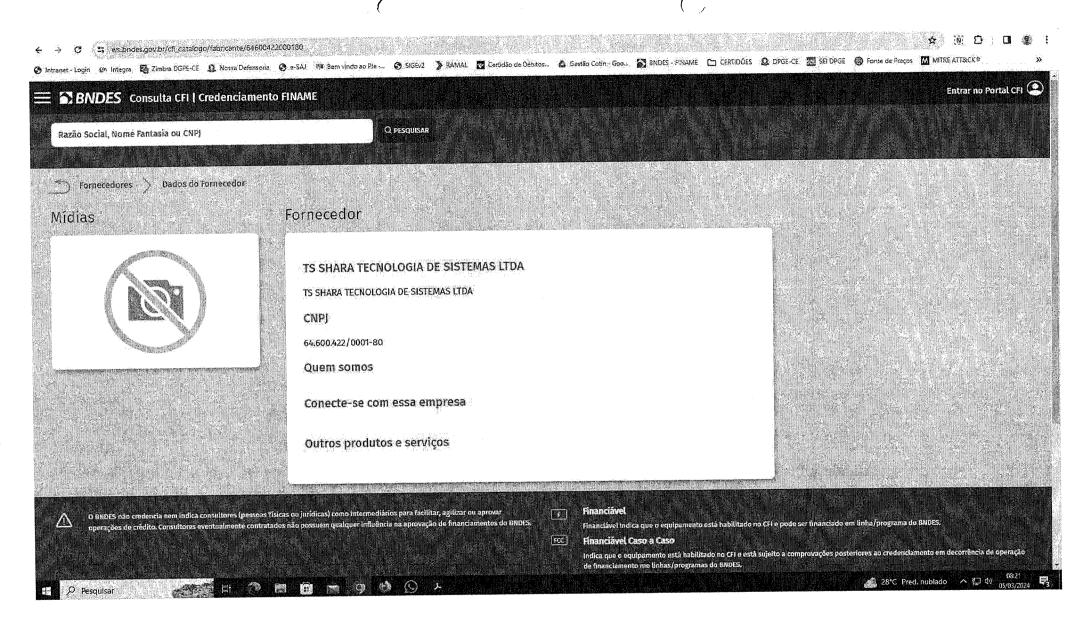
Área de Aquisições de TI

**Edson Ibiapina Soares Filho** 

Documento assinado digitalmente

Área de Aquisições de TI

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 – E-mail: gabinete@defensoria.ce.gov.br



Pesquisa fornecedor: "shara"

Fonte: https://ws.bndes.gov.br/cfi\_catalogo/fabricante/64600422000180